



AURA

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

REFORMA TRIBUTÁRIA ALÉM DOS TRIBUTOS

Impacto no Caixa, na Rentabilidade e na Governança



Como afeta a operação?



Quanto de imposto será pago?



Quando o imposto será pago?



Quem paga o imposto?

POR QUE REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO AFETA NEGÓCIOS

👁️ COMO O TRIBUTO APARECE

- › Tributo “por fora”
- › Tributação no destino
- › Não cumulatividade plena

🕒 O QUE DEIXA DE EXISTIR

- › Incentivos fiscais regionais extintos (exceto ZFM)
- › Fim da incidência por substituição tributária e do monofásico

🕒 QUANDO O CAIXA É AFETADO

- › Tributos pagos em regime de caixa (split payment)
- › Crédito fiscal em regime de caixa

EXTINÇÃO DO DÉBITO E DIREITO AO CRÉDITO

☰ MODALIDADES DE EXTINÇÃO DO DÉBITO

- ◆ Compensação com créditos
- ◆ Pagamento pelo contribuinte
- ◆ Recolhimento na liquidação financeira (split payment)
- ◆ Recolhimento pelo adquirente (RAD)
- ◆ Pagamento pelo responsável atribuído pela LC

Na prática, o RAD nasce como alternativa de proteção do crédito do adquirente, mas pode virar instrumento comercial.

🔌 SPLIT PAYMENT

- ◆ Retenção automática via sistema financeiro
- ◆ Pagamento simultâneo à liquidação da operação
- ◆ Maior automatização do processo
- ◆ Garante o recolhimento e o crédito da cadeia



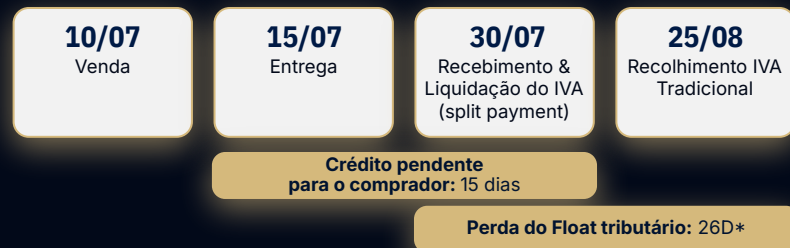
💰 RECOLHIMENTO PELO ADQUIRENTE (RAD)

- ◆ Ação direta opcional do comprador
- ◆ Pagamento do tributo de operação específica
- ◆ Controle operacional mais ativo
- ◆ Para instrumentos fora do *split payment*
- ◆ *Prazo de recolhimento a ser regulamentado*

DUAS OPERAÇÕES, DOIS CAMINHOS DE CAIXA

Split payment – B2B – 2027 - opcional | Boleto, pix, transferência

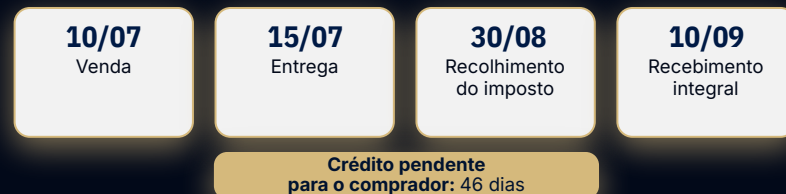
OPERAÇÃO 1: SPLIT PAYMENT (PMR = 20D)



EFEITO PRÁTICO

- > **Vendedor:** recebe líquido do tributo.
- > **Comprador:** crédito assegurado já na liquidação — cadeia sem risco de repasse.

OPERAÇÃO 2: APURAÇÃO NORMAL (PMR = 60D)



EFEITO PRÁTICO

- > **Vendedor:** recebe cheio, paga o imposto antes de receber, carrega prazos longos.
- > **Comprador:** crédito só se confirma quando o vendedor recolhe — risco na cadeia.

FLOAT TRIBUTÁRIO: no regime atual o vendedor retém 26* dias de caixa (recebe 100% em 30/07, recolhe em 25/08); com split payment esse float deixa de existir.

26D* didático - observar vencimento de cada tributo

Capital de Giro impactado pela perda do float tributário atual, pela disponibilidade do crédito fiscal a partir da liquidação financeira, pelo PMR e PMP.

DUAS OPERAÇÕES COM RAD

Conciliação do vendedor e devolução do excesso

OPERAÇÃO 1: RAD antes do vencimento IVA

10/07

Venda

15/07

Entrega

30/07

Pagamento
com RAD

Crédito assegurado no RAD: 15 dias

CONCILIAÇÃO DO VENDEDOR

- > Líquido recebido + RAD = 100% da NF
- > Crédito do comprador assegurado na liquidação

OPERAÇÃO 2: RAD depois do vencimento IVA

10/07

Venda

15/07

Entrega

30/08

Vencimento da
apuração

10/09

Pagamento
com RAD

Crédito assegurado no RAD: 57 dias

RECOLHIMENTO A MAIOR

- > Vendedor já recolheu em 30/08, o RAD em 10/09 geraria excesso.
- > Devolução do excesso em até 3 dias úteis.

O RAD acompanha a liquidação da operação e é vinculado ao documento fiscal.

Prazo depende de regulamentação.

A execução operacional exige um alto nível de integração
entre sistemas fiscais, financeiros e bancários.

SUMÁRIO IMPACTOS NO FLUXO DE CAIXA



SPLIT PAYMENT

O IVA Dual não transita no caixa do vendedor: o recebimento líquido cai.



FIM DO FLOAT TRIBUTÁRIO

O tributo deixa de permanecer em caixa até a data de vencimento.



CRÉDITO DEPENDE DA CADEIA

Conformidade do fornecedor, documento fiscal e liquidação definem a previsibilidade do crédito.



CAPITAL DE GIRO REDESENHADO

Preço, prazos de recebimento e pagamento, contratos e antecipação precisam ser recalculados.

OUTROS IMPACTOS

Adiantamentos

Operações antes não tributadas

Venda Parcelada

PRECIFICAÇÃO – PONTOS DE ATENÇÃO

Reconstrução da nova estrutura de custos

$$\text{PREÇO ATUAL} - \text{EFEITOS À EXPURGAR} + \text{NOVA CARGA + NOVOS CUSTOS} = \text{NOVO PREÇO-ALVO}$$

1. EXPURGAR DO PREÇO ATUAL

Ao longo da transição.

- 1 Carga tributária atual:**
Tributos que serão substituídos pelo IVA Dual.
- 2 Resíduo tributário:**
Custos tributários embutidos.
- 3 Benefícios fiscais até 2032:**
Incentivos que serão extintos na transição.

RECALIBRAR

2. RECONSTRUIR A NOVA ESTRUTURA (RECALIBRAR)

Recalcular preço, margem e posicionamento considerando a nova lógica tributária e econômica.

- 1 Efeito dos fornecedores do Simples Nacional**
- 2 Novo preço de entrada**
- 3 Não cumulatividade plena, exceto IS**
- 4 Custos logísticos**
- 5 Operações que passam a ser tributadas**
- 6 Elasticidade por produto / SKU**
- 7 Impacto na cadeia**

PRECIFICAÇÃO

Transparência e não cumulatividade plena

Desenho didático

2026

Preço Final

ICMS/ISS/IPI/PIS/COFINS

não se aplica

Preço líquido

Mark up

Resíduo tributário

Custos (Preço – créditos)

Tributos “por dentro” (gross up)

Transição 2027–32

Preço Final

ICMS/ISS

IVA (CBS + IBS)

Preço líquido

Mark up

Resíduo tributário

Custos (Preço – créditos)

Parte “por dentro”, parte “por fora”

2033

Preço Final

não se aplica

IVA (CBS + IBS)

Preço líquido

Mark up

Resíduo tributário

Custos (Preço – créditos)

Tributos “por fora”

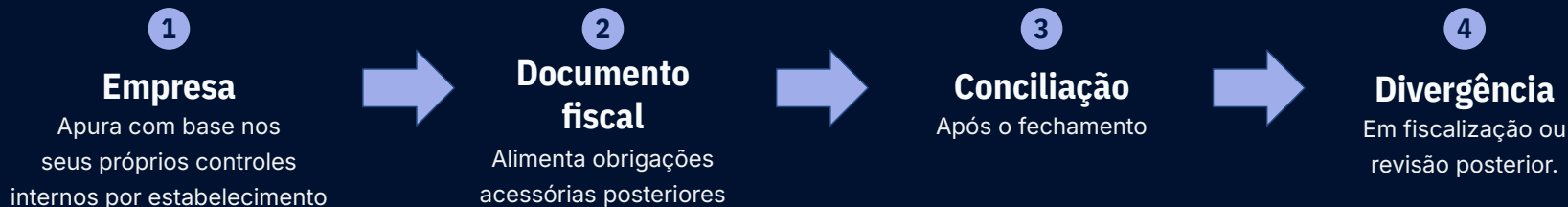
Transparência > tributo visível, sem gross-up

Faturamento menor > IBS e CBS não compõem a receita bruta

Transição > preço bruto com impostos embutidos distorce a margem

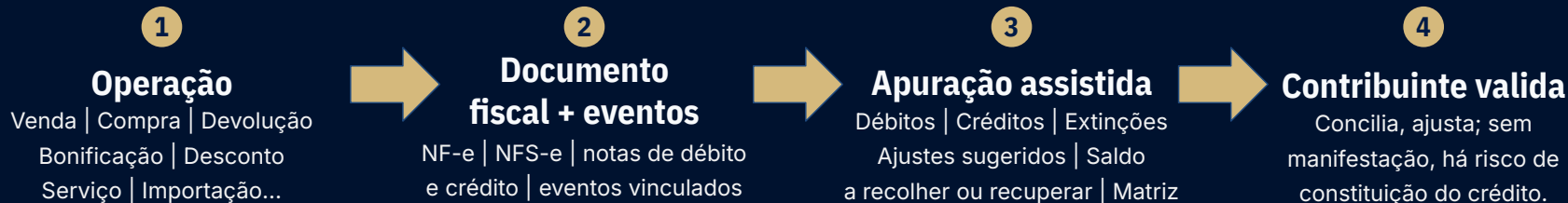
O QUE MUDA NA APURAÇÃO DOS TRIBUTOS

ATUAL



Retrabalho, autuação e discussão com o Fisco.

NOVO



A divergência aparece já na apuração assistida.

ASPECTOS CONTRATUAIS

PREÇO E REEQUILÍBRIO

- › Preço líquido – tributo “por fora”
- › Contratos de longo prazo – transição
- › Reequilíbrio econômico-financeiro

PAGAMENTO E RECOLHIMENTO

- › Split payment, RAD – quem e como paga o tributo
- › Prazo e instrumento de pagamento

RESPONSABILIDADE E RISCO

- › Multas punitivas – quem assume
- › Perda de incentivo fiscal – facultar rescisão sem ônus
- › Conformidade e crédito – garantir crédito ou indenização

EVENTOS COMERCIAIS

- › Desconto, bonificação e eventos “pós NF”



A regularidade do fornecedor compromete o crédito fiscal. É fator decisivo de compra.

INTEGRAÇÃO ENTRE OS DEPARTAMENTOS

A Reforma Tributária não é um projeto do Fiscal: cada área alimenta e depende das demais



PRÓXIMOS PASSOS

GOVERNANÇA E PESSOAS

- › Papel do CFO, CEO e Conselho
- › Do estratégico ao operacional
- › Time multidisciplinar preparado
- › Governança da transição

PREÇO E MERCADO

- › Mapeamento e simulação de cenários
- › Renegociar preços de entrada e saída
- › Preço x inadimplência x elasticidade
- › Concorrência e movimentos setoriais

CAIXA E CADEIA

- › Caixa, capital de giro e custo de capital
- › Impacto na cadeia de negócios
- › Revisão da malha logística
- › Terceirização: margem x carga tributária x risco

CRÉDITOS E SISTEMAS

- › Benefícios fiscais e regimes especiais
- › Monetização de créditos
- › Saneamento cadastral
- › Tecnologia liberando o estratégico

Imposto deixa de ser vetor de sustentabilidade de negócios e exige maior eficiência operacional e estratégica.



AURA

Democratizando a inteligência financeira estratégica

Para empresas que precisam direcionar seus negócios
em um cenário de constantes mudanças.



AURA

CFO & BoardaaS

Aura



Maria Célia
Coffani Rumachella

